



PREGAO ELETRONICO Nº. 176/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2017
PROCESSO ADM. Nº P650739/2017

FL. | 1



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 249/2017- SMS
Pregão Eletrônico nº 176/2017
Processo nº **P650739/2017**
Vigência: A partir de sua Publicação
Validade: ____ de ____ de 2018

VALIDA A PARTIR DE 14 DE JANEIRO
DE 2018 DE ACORDO COM PUBLICAÇÃO
NO DOM DE Nº 16.181 DE 15/01/2018
POR 12 MESES.

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

- Empresa: **UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº.21.595.464/0001-68, com sede na Rua Francisco José A. Pereira, 1085 – Cajazeiras – Fortaleza/CE – CEP: 60.864-520, Tel.(81) 98787.1425, e-mail: licitacao.ceara@unihospitalar.com.br, representada por Sérgio Luis de Souza Silva, CPF: 028.383.277-04

Aos 07 dias do mês de dezembro de 2017, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 176/2017 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 01/12/2017, às fls 1093, do Processo nº **P650739/2017**, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor(a) do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

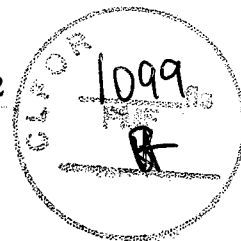
I. No Pregão Eletrônico nº 176/2017

II. Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de



PREGAO ELETRONICO Nº. 176/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2017
PROCESSO ADM. Nº P650739/2017

FL. | 2



setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE **MEDICAMENTOS QUE ATUAM NOS SISTEMAS CARDIOVASCULAR, RESPIRATÓRIO, ENDÓCRINO, MUSCULOESQUELÉTICO E GENITURINÁRIO**, DESTINADOS AOS HOSPITAIS MUNICIPAIS DE FORTALEZA E AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital do Pregão Eletrônico nº 176/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P650739/2017**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR - o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M. de 30/12/2014.

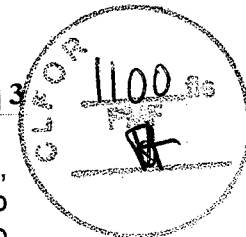
CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.



PREGAO ELETRONICO Nº. 176/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2017
PROCESSO ADM. Nº P650739/2017

FL. | 3



Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M. de 30/12/2014.

Subcláusula Segunda - Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- Atender aos pedidos efetuados pelo (s) órgão (s) ou entidade (s) participante (s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência;
- Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

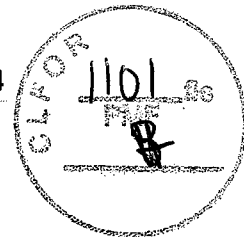
CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Termo de Referência, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.



PREGAO ELETRONICO Nº. 176/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2017
PROCESSO ADM. Nº P650739/2017

FL. | 4



CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

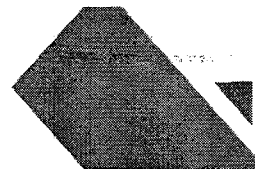
Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira – Quanto à entrega:

- a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- c. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento de objeto da Ata, conforme o art.67 da Lei 8666/93.

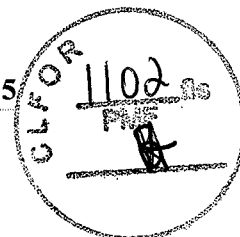
Subcláusula Segunda – Quanto ao recebimento:





PREGAO ELETRONICO Nº. 176/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2017
PROCESSO ADM. Nº P650739/2017

FL. | 5



a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 176/2017.

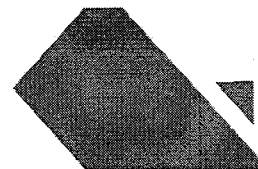
Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

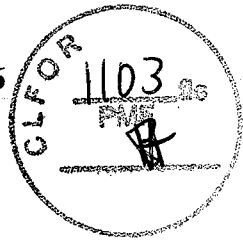
Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras





PREGAO ELETRONICO Nº. 176/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2017
PROCESSO ADM. Nº P650739/2017

FL. | 6



condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência.
- b) Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.735/2016.
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR

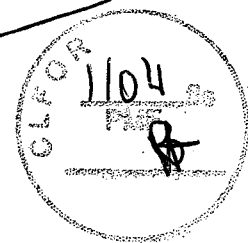


Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 176/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2017
PROCESSO ADM. Nº P650739/2017

FL. | 7

Fortaleza (CE), 07 de dezembro de 2017



Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

Joana Angélica Paiva Maciel
Secretária Municipal de Saúde – SMS

Sérgio Luis de Souza Silva
UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA - EPP

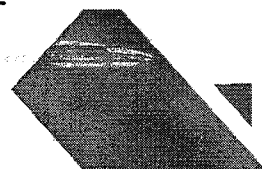
**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2017- MAPA DE
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 176/2017.

EMPRESAS VENCEDORAS

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
04 E 13	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	26.383.079/0001-70
06, 07, 10, 11, 14 E 15	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17
09	UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA - EPP	21.595.464/0001-68

Considerando a aplicação do Decreto Municipal nº 13.735/16 e pelo pleno atendimento das exigências editalícias e não havendo manifestação recursal, o pregoeiro declara **ADJUDICADOS** os lotes 06, 10 e 14 para a empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, conforme mensagens eletrônicas, constantes nos autos às fls. 996.



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 176/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2017
PROCESSO ADM. Nº P650739/2017

FL. | 8

1105
B

PROPOSTAS

NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP						
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
LOTE 04						
01	Sinvastatina, comprimido contendo 20mg Reg ANVISA: 105350185.	GLOBO	COMP	37.080	0,25	9.270,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 9.270,00 (NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS).						
LOTE 13						
01	Ibuprofeno, comprimido contendo 600mg. Reg ANVISA: 125680161.	PRATI	COMP	96.800	0,16	15.488,00
02	Ibuprofeno, suspensão oral contendo 20mg/ml, frasco com 100ml. Reg ANVISA: 138410033.	NATULAB	FRASCO	880	11,66	10.260,80
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 25.748,80 (VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 35.018,80 (TRINTA E CINCO MIL, DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).						

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA						
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
LOTE 06						
01	Hidroxizina (cloridrato), solução oral 2mg/ml, frasco 120ml. REGISTRO ANVISA: 102351129.	EMS	FR	367	8,77	3.218,59
02	Hidroxizina, comprimido contendo 25mg. REGISTRO ANVISA: 102350998	EMS	COMP	1470	0,35	514,50
03	Loratadina, 1mg/ml, suspensão oral, frasco com 100ml. REGISTRO ANVISA: 125680080.	PRATI	FR	1445	4,34	6.271,30
04	Loratadina, comprimido contendo 10mg. REGISTRO ANVISA: 154230003.	GEOLAB	COMP	6290	0,14	880,60
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 10.884,99 (DEZ MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).						
LOTE 07						
01	Hidroxizina (cloridrato), solução oral 2mg/ml, frasco 120ml. REGISTRO	EMS	FR	1103	8,77	9.673,31

[Handwritten signature and stamp]

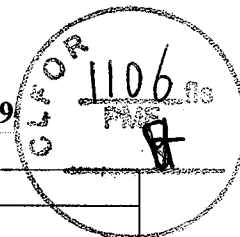
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 176/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2017
PROCESSO ADM. Nº P650739/2017

FL. | 9



	ANVISA: 102351129.					
02	Hidroxizina, comprimido contendo 25mg. REGISTRO ANVISA: 102350998	EMS	COMP	4410	0,35	1.543,50
03	Loratadina, 1mg/ml, suspensão oral, frasco com 100ml. REGISTRO ANVISA: 125680080.	PRATI	FR	4335	4,34	18.813,90
04	Loratadina, comprimido contendo 10mg. REGISTRO ANVISA: 154230003.	GEOLAB	COMP	18870	0,14	2.641,80

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 32.672,51 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

LOTE 10

01	Beclometasona suspensão nasal, contendo 400mcg/ml, flaconete com 2ml. REGISTRO ANVISA: 100580009.	CHIESI	FLAC	3195	5,84	18.658,80
02	Dexametasona, solução oral contendo 0,1mg/ml, frasco com 120m. REGISTRO ANVISA: 110850035.	FARMACE	FR	115	1,67	192,05
03	Metilprednisolona, pó liofilizado estéril contendo 125mg IV/IM, frasco-ampola. REGISTRO ANVISA: 114020063.	NOVAFARM A	F/A	312	8,19	2.555,28
04	Prednisolona, solução oral contendo 3mg/ml, frasco com 100ml. REGISTRO ANVISA: 125680129.	PRATI	FR	1577	7,76	12.237,52

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 33.643,65 (TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

LOTE 11

01	Beclometasona suspensão nasal, contendo 400mcg/ml, flaconete com 2ml. REGISTRO ANVISA: 100580009.	CHIESI	FLAC	9585	5,84	55.976,40
02	Dexametasona, solução oral contendo 0,1mg/ml, frasco com 120m. REGISTRO ANVISA: 110850035.	FARMACE	FR	345	1,67	576,15
03	Metilprednisolona, pó liofilizado estéril contendo 125mg IV/IM. REGISTRO ANVISA: 114020063.	NOVAFARM A	F/A	938	8,19	7.682,22
04	Prednisolona, solução oral contendo 3mg/ml, frasco com 100ml. REGISTRO ANVISA: 125680129.	PRATI	FR	4733	7,76	36.728,08

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 100.962,85 (CEM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

LOTE 14

01	Carbegolina, comprimido contendo 0,5mg. REGISTRO ANVISA:	CRISTALIA	COMP	555	29,15	16.178,25
----	--	-----------	------	-----	-------	-----------

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 176/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2017
PROCESSO ADM. Nº P650739/2017

FL. | 10

CANTOR 1107.13
RFB

	102980410.						
02	Metilergometrina, comprimido contendo 0,125mg. REGISTRO ANVISA: 104970126.	UNIÃO QUÍMICA	COMP	437	0,93	406,41	
03	Metilergometrina, solução injetável contendo 0,2mg/ml, ampola com 1ml. REGISTRO ANVISA: 104970126.	UNIÃO QUÍMICA	AMP	1362	1,97	2.683,14	
04	Misoprostol, comprimido contendo 200mcg. REGISTRO ANVISA: 115570044.	INFAN	COMP	2350	51,24	120.414,00	
05	Misoprostol, comprimido contendo 25mcg. REGISTRO ANVISA: 115570044.	INFAN	COMP	1975	13,93	27.511,75	

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 167.193,55 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

LOTE 15

01	Carbegolina, comprimido contendo 0,5mg. REGISTRO ANVISA: 102980410.	CRISTALIA	COMP	1667	29,15	48.593,05	
02	Metilergometrina, comprimido contendo 0,125mg. REGISTRO ANVISA: 104970126.	UNIÃO QUÍMICA	COMP	1313	0,93	1.221,09	
03	Metilergometrina, solução injetável contendo 0,2mg/ml, ampola com 1ml. REGISTRO ANVISA: 104970126.	UNIÃO QUÍMICA	AMP	4088	1,97	8.053,36	
04	Misoprostol, comprimido contendo 200mcg. REGISTRO ANVISA: 115570044.	INFAN	COMP	7050	51,24	361.242,00	
05	Misoprostol, comprimido contendo 25mcg. REGISTRO ANVISA: 115570044.	INFAN	COMP	5925	13,93	82.535,25	

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 501.644,75 (QUINHENTOS E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 847.002,30 (OITOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA - EPP

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
09	Surfactante Pulmonar, solução injetável contendo (80mg/ml), frasco ampola com 3ml. NOME COMERCIAL:	CHIESI	FRASCO/AMPOLA	428	1.604,91	686.901,48

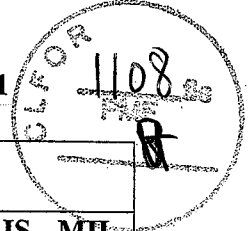
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 176/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2017
PROCESSO ADM. Nº P650739/2017

FL. | 11

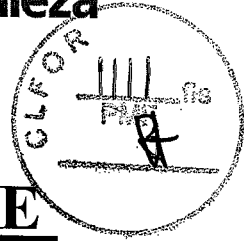


CUROSURF. REGISTRO ANVISA: 100580067. EMBALAGEM: CX C/ 01.					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 686.901,48 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).					
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ R\$ 686.901,48 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).					

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS

- VALOR GLOBAL: R\$ 1.568.922,58 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).





PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 249/2017

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº.21.595.464/0001-68; **III - DO OBJETO** A presente Ata tem por objeto o CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS QUE ATUAM NOS SISTEMAS CARDIOVASCULAR, RESPIRATÓRIO, ENDÓCRINO, MUSCULOESQUELÉTICO E GENITURINÁRIO, DESTINADOS AOS HOSPITAIS MUNICIPAIS DE FORTALEZA E AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital do **Pregão Eletrônico nº 176/2017** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P650739/2017**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 176/2017; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 07 de dezembro de 2017; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

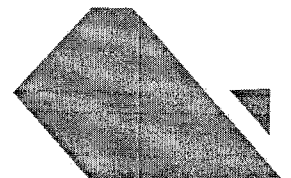
Fortaleza(CE), 12 de janeiro 2018.



Joana Angélica Paiva Maciel
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE FORTALEZA**

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo



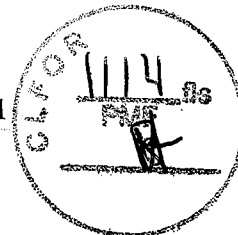
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 176/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2017
PROCESSO ADM. Nº P650739/2017

FL. | 1



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 247/2017- SMS
Pregão Eletrônico nº 176/2017
Processo nº **P650739/2017**
Vigência: A partir de sua Publicação
Validade: ____ de ____ de 2018

*Validade a partir de 16 de janeiro
de 2018 de acordo com a publicação
no Bom dia de 16/01/2018
de 17/01/2018 por 12 meses*

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

- Empresa: **NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 26.383.079/0001-70, Com sede na Rua São Miguel, 262 – Galpão B, Santa Clara – Eusébio/CE, CEP: 61.760-000, FONE: (85) 3472.8339 / 98969.0437, email: comercial@nutrientsmed.com.br, representada por, João Luiz Nogueira de Deus, CPF:194.424.673-87.

Aos 07 dias do mês de dezembro de 2017, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 176/2017 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 01/12/2017, às fls 1093, do Processo nº **P650739/2017**, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor(a) do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

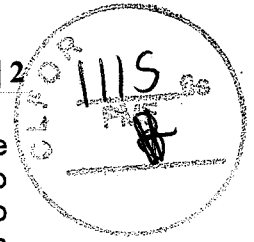
I. No Pregão Eletrônico nº 176/2017

II. Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de



PREGAO ELETRONICO Nº. 176/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2017
PROCESSO ADM. Nº P650739/2017

FL. | 2



setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE **MEDICAMENTOS QUE ATUAM NOS SISTEMAS CARDIOVASCULAR, RESPIRATÓRIO, ENDÓCRINO, MUSCULOESQUELÉTICO E GENITURINÁRIO**, DESTINADOS AOS HOSPITAIS MUNICIPAIS DE FORTALEZA E AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital do Pregão Eletrônico nº 176/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P650739/2017.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR - o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M. de 30/12/2014.

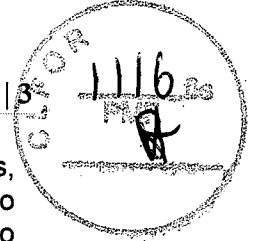
CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.



PREGAO ELETRONICO Nº. 176/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2017
PROCESSO ADM. Nº P650739/2017

FL. | 3



Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M. de 30/12/2014.

Subcláusula Segunda - Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- Atender aos pedidos efetuados pelo (s) órgão (s) ou entidade (s) participante (s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência;
- Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

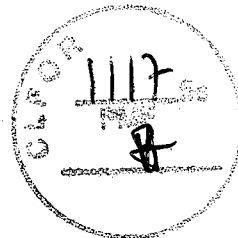
CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Termo de Referência, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.



PREGAO ELETRONICO Nº. 176/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2017
PROCESSO ADM. Nº P650739/2017

FL. | 4



CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira – Quanto à entrega:

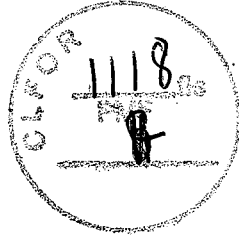
- a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- c. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento de objeto da Ata, conforme o art.67 da Lei 8666/93.

Subcláusula Segunda – Quanto ao recebimento:



PREGAO ELETRONICO Nº. 176/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2017
PROCESSO ADM. Nº P650739/2017

FL. | 5



- a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 176/2017.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

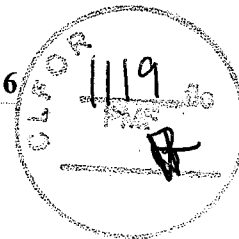
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras



PREGAO ELETRONICO Nº. 176/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2017
PROCESSO ADM. Nº P650739/2017

FL. | 6



condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência.
- b) Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.735/2016.
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:



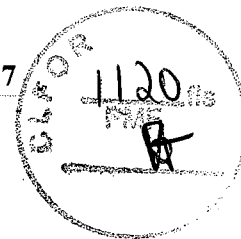
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



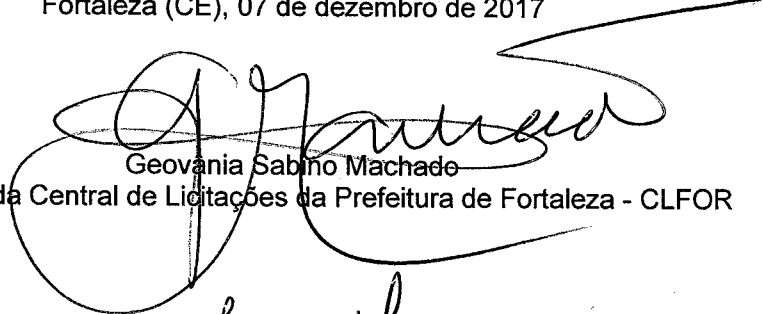
Prefeitura de
Fortaleza


PREGAO ELETRONICO Nº. 176/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2017
PROCESSO ADM. Nº P650739/2017


FL. | 7



Fortaleza (CE), 07 de dezembro de 2017


Geovania Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR


Joana Angélica Paiva Maciel
Secretária Municipal de Saúde – SMS


João Luiz Nogueira de Deus
NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

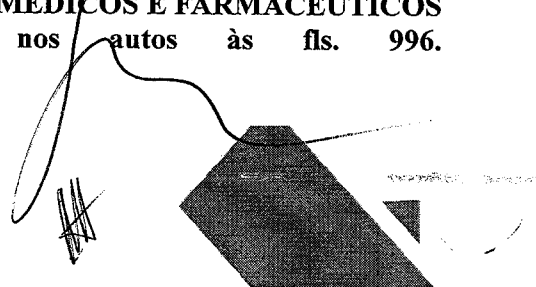
**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2017- MAPA DE
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 176/2017.

EMPRESAS VENCEDORAS

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
04 E 13	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	26.383.079/0001-70
06, 07, 10, 11, 14 E 15	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17
09	UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA - EPP	21.595.464/0001-68

Considerando a aplicação do Decreto Municipal nº 13.735/16 e pelo pleno atendimento das exigências editalícias e não havendo manifestação recursal, o pregoeiro declara **ADJUDICADOS** os lotes 06, 10 e 14 para a empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, conforme mensagens eletrônicas, constantes nos autos às fls. 996.



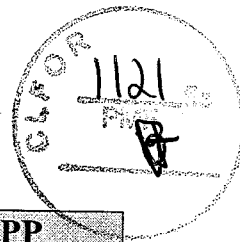
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 176/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2017
PROCESSO ADM. Nº P650739/2017

FL. | 8



PROPOSTAS

NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP						
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
LOTE 04						
01	Sinvastatina, comprimido contendo 20mg Reg ANVISA: 105350185.	GLOBO	COMP	37.080	0,25	9.270,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 9.270,00 (NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS).						
LOTE 13						
01	Ibuprofeno, comprimido contendo 600mg. Reg ANVISA: 125680161.	PRATI	COMP	96.800	0,16	15.488,00
02	Ibuprofeno, suspensão oral contendo 20mg/ml, frasco com 100ml. Reg ANVISA: 138410033.	NATULAB	FRASCO	880	11,66	10.260,80
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 25.748,80 (VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 35.018,80 (TRINTA E CINCO MIL, DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).						

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA						
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
LOTE 06						
01	Hidroxizina (cloridrato), solução oral 2mg/ml, frasco 120ml. REGISTRO ANVISA: 102351129.	EMS	FR	367	8,77	3.218,59
02	Hidroxizina, comprimido contendo 25mg. REGISTRO ANVISA: 102350998	EMS	COMP	1470	0,35	514,50
03	Loratadina, 1mg/ml, suspensão oral, frasco com 100ml. REGISTRO ANVISA: 125680080.	PRATI	FR	1445	4,34	6.271,30
04	Loratadina, comprimido contendo 10mg. REGISTRO ANVISA: 154230003.	GEOLAB	COMP	6290	0,14	880,60
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 10.884,99 (DEZ MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).						
LOTE 07						
01	Hidroxizina (cloridrato), solução oral 2mg/ml, frasco 120ml. REGISTRO	EMS	FR	1103	8,77	9.673,31

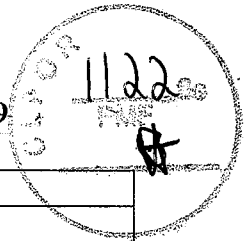
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 176/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2017
PROCESSO ADM. Nº P650739/2017

FL. | 9



	ANVISA: 102351129.						
02	Hidroxizina, comprimido contendo 25mg. REGISTRO ANVISA: 102350998	EMS	COMP	4410	0,35	1.543,50	
03	Loratadina, 1mg/ml, suspensão oral, frasco com 100ml. REGISTRO ANVISA: 125680080.	PRATI	FR	4335	4,34	18.813,90	
04	Loratadina, comprimido contendo 10mg. REGISTRO ANVISA: 154230003.	GEOLAB	COMP	18870	0,14	2.641,80	

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 32.672,51 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

LOTE 10

01	Beclometasona suspensão nasal, contendo 400mcg/ml, flaconete com 2ml. REGISTRO ANVISA: 100580009.	CHIESI	FLAC	3195	5,84	18.658,80	
02	Dexametasona, solução oral contendo 0,1mg/ml, frasco com 120ml. REGISTRO ANVISA: 110850035.	FARMACE	FR	115	1,67	192,05	
03	Metilprednisolona, pó liofilizado estéril contendo 125mg IV/IM, frasco-ampola. REGISTRO ANVISA: 114020063.	NOVAFARM A	F/A	312	8,19	2.555,28	
04	Prednisolona, solução oral contendo 3mg/ml, frasco com 100ml. REGISTRO ANVISA: 125680129.	PRATI	FR	1577	7,76	12.237,52	

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 33.643,65 (TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

LOTE 11

01	Beclometasona suspensão nasal, contendo 400mcg/ml, flaconete com 2ml. REGISTRO ANVISA: 100580009.	CHIESI	FLAC	9585	5,84	55.976,40	
02	Dexametasona, solução oral contendo 0,1mg/ml, frasco com 120ml. REGISTRO ANVISA: 110850035.	FARMACE	FR	345	1,67	576,15	
03	Metilprednisolona, pó liofilizado estéril contendo 125mg IV/IM. REGISTRO ANVISA: 114020063.	NOVAFARM A	F/A	938	8,19	7.682,22	
04	Prednisolona, solução oral contendo 3mg/ml, frasco com 100ml. REGISTRO ANVISA: 125680129.	PRATI	FR	4733	7,76	36.728,08	

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 100.962,85 (CEM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

LOTE 14

01	Carbegolina, comprimido contendo 0,5mg. REGISTRO ANVISA:	CRISTALIA	COMP	555	29,15	16.178,25	
----	--	-----------	------	-----	-------	-----------	--



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 176/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2017
PROCESSO ADM. Nº P650739/2017

FL. | 10

1123
B

	102980410.						
02	Metilergometrina, comprimido contendo 0,125mg. REGISTRO ANVISA: 104970126.	UNIÃO QUÍMICA	COMP	437	0,93	406,41	
03	Metilergometrina, solução injetável contendo 0,2mg/ml, ampola com 1ml. REGISTRO ANVISA: 104970126.	UNIÃO QUÍMICA	AMP	1362	1,97	2.683,14	
04	Misoprostol, comprimido contendo 200mcg. REGISTRO ANVISA: 115570044.	INFAN	COMP	2350	51,24	120.414,00	
05	Misoprostol, comprimido contendo 25mcg. REGISTRO ANVISA: 115570044.	INFAN	COMP	1975	13,93	27.511,75	

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 167.193,55 (CENTO E SESENTA E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

LOTE 15

01	Carbegolina, comprimido contendo 0,5mg. REGISTRO ANVISA: 102980410.	CRISTALIA	COMP	1667	29,15	48.593,05	
02	Metilergometrina, comprimido contendo 0,125mg. REGISTRO ANVISA: 104970126.	UNIÃO QUÍMICA	COMP	1313	0,93	1.221,09	
03	Metilergometrina, solução injetável contendo 0,2mg/ml, ampola com 1ml. REGISTRO ANVISA: 104970126.	UNIÃO QUÍMICA	AMP	4088	1,97	8.053,36	
04	Misoprostol, comprimido contendo 200mcg. REGISTRO ANVISA: 115570044.	INFAN	COMP	7050	51,24	361.242,00	
05	Misoprostol, comprimido contendo 25mcg. REGISTRO ANVISA: 115570044.	INFAN	COMP	5925	13,93	82.535,25	

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 501.644,75 (QUINHENTOS E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 847.002,30 (OITOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA - EPP

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
09	Surfactante Pulmonar, solução injetável contendo (80mg/ml), frasco ampola com 3m. NOME COMERCIAL:	CHIESI	FRASC O/AMP OLA	428	1.604,91	686.901,48

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 176/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2017
PROCESSO ADM. Nº P650739/2017

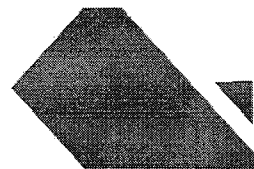
FL. | 11



CUROSURF. REGISTRO ANVISA: 100580067. EMBALAGEM: CX C/ 01.					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 686.901,48 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).					
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ R\$ 686.901,48 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).					

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS

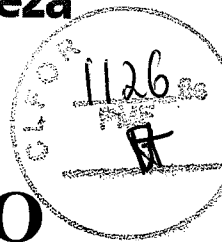
- VALOR GLOBAL: R\$ 1.568.922,58 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).





PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 247/2017



I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº. 26.383.079/0001-70; **III - DO OBJETO** A presente Ata tem por objeto o CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS QUE ATUAM NOS SISTEMAS CARDIOVASCULAR, RESPIRATÓRIO, ENDÓCRINO, MUSCULOESQUELÉTICO E GENITURINÁRIO, DESTINADOS AOS HOSPITAIS MUNICIPAIS DE FORTALEZA E AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2017** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P650739/2017; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos. **V - MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2017; **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII - DATA DA ASSINATURA:** 07 de dezembro de 2017; **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS.



Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 16 de janeiro de 2018.

Joana Angélica Paiva Maciel
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE FORTALEZA - SMS**

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo

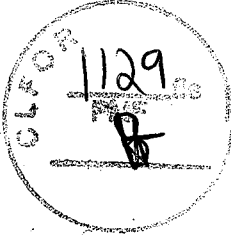
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 176/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2017
PROCESSO ADM. Nº P650739/2017

FL. | 1



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 248/2017- SMS
Pregão Eletrônico nº 176/2017
Processo nº **P650739/2017**
Vigência: A partir de sua Publicação
Validade: ____ de ____ de 2018

*- Sabida a partir de 16 de
junho de 2018, em conformidade com a
publicação de D.O.M. nº 16193
de 15 de 12 de 2017*

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

- Empresa: **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.01.722.296/0001-17, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, nº 2382 – Mondubim– Fortaleza/CE – CEP: 60.752-694 Tel.(85) 3256.8005/3256.1006, e-mail: licitacao@panoramamed.com.br, representada por José D'Almeda, CPF: 201.474.223-53

Aos 07 dias do mês de dezembro de 2017, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 176/2017 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 01/12/2017, às fls 1093, do Processo nº **P650739/2017**, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor(a) do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

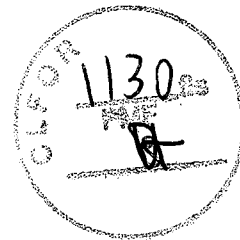
I. No Pregão Eletrônico nº 176/2017

II. Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de



PREGAO ELETRONICO Nº. 176/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2017
PROCESSO ADM. Nº P650739/2017

FL. | 2



setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE **MEDICAMENTOS QUE ATUAM NOS SISTEMAS CARDIOVASCULAR, RESPIRATÓRIO, ENDÓCRINO, MUSCULOESQUELÉTICO E GENITURINÁRIO**, DESTINADOS AOS HOSPITAIS MUNICIPAIS DE FORTALEZA E AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do edital do Pregão Eletrônico nº 176/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P650739/2017.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR - o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M. de 30/12/2014.

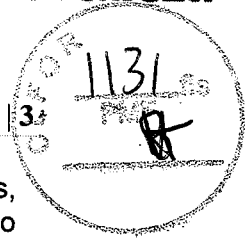
CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 176/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2017
PROCESSO ADM. Nº P650739/2017

FL. 3



Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M. de 30/12/2014.

Subcláusula Segunda - Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- Atender aos pedidos efetuados pelo (s) órgão (s) ou entidade (s) participante (s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência;
- Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

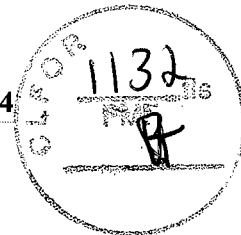
CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Termo de Referência, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.



PREGAO ELETRONICO Nº. 176/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2017
PROCESSO ADM. Nº P650739/2017

FL. | 4



CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira – Quanto à entrega:

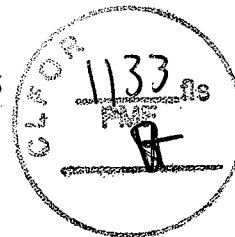
- a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- c. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento de objeto da Ata, conforme o art.67 da Lei 8666/93.

Subcláusula Segunda – Quanto ao recebimento:



PREGAO ELETRONICO Nº. 176/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2017
PROCESSO ADM. Nº P650739/2017

FL. | 5



a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 176/2017.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

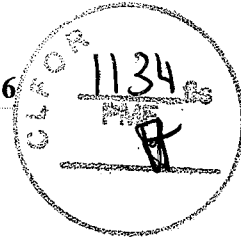
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras



PREGAO ELETRONICO Nº. 176/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2017
PROCESSO ADM. Nº P650739/2017

FL. | 6



condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência.
- b) Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.735/2016.
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

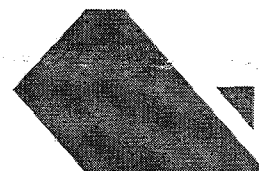
Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:



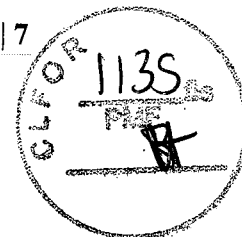
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 176/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2017
PROCESSO ADM. Nº P650739/2017

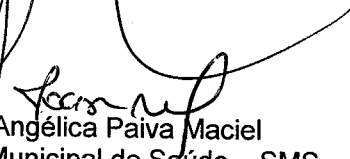
FL. 17



Fortaleza (CE), 07 de dezembro de 2017


Geovânia Sabino Machado

Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR


Joana Angélica Paiva Maciel
Secretária Municipal de Saúde - SMS


José D'Almeda
PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

**ANEXO UNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2017- MAPA DE
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde - SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 176/2017.

EMPRESAS VENCEDORAS

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
04 E 13	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	26.383.079/0001-70
06, 07, 10, 11, 14 E 15	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17
09	UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA - EPP	21.595.464/0001-68

Considerando a aplicação do Decreto Municipal nº 13.735/16 e pelo pleno atendimento das exigências editalícias e não havendo manifestação recursal, o pregoeiro declara **ADJUDICADOS** os lotes 06, 10 e 14 para a empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, conforme mensagens eletrônicas, constantes nos autos às fls. 996.

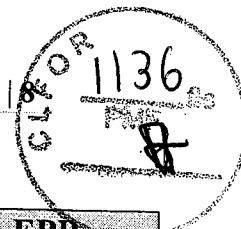
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 176/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2017
PROCESSO ADM. Nº P650739/2017

FL. 18



PROPOSTAS

NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP						
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
LOTE 04						
01	Sinvastatina, comprimido contendo 20mg Reg ANVISA: 105350185.	GLOBO	COMP	37.080	0,25	9.270,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 9.270,00 (NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS).						
LOTE 13						
01	Ibuprofeno, comprimido contendo 600mg. Reg ANVISA: 125680161.	PRATI	COMP	96.800	0,16	15.488,00
02	Ibuprofeno, suspensão oral contendo 20mg/ml, frasco com 100ml. Reg ANVISA: 138410033.	NATULAB	FRASCO	880	11,66	10.260,80
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 25.748,80 (VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 35.018,80 (TRINTA E CINCO MIL, DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).						

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA						
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
LOTE 06						
01	Hidroxizina (cloridrato), solução oral 2mg/ml, frasco 120ml. REGISTRO ANVISA: 102351129.	EMS	FR	367	8,77	3.218,59
02	Hidroxizina, comprimido contendo 25mg. REGISTRO ANVISA: 102350998	EMS	COMP	1470	0,35	514,50
03	Loratadina, 1mg/ml, suspensão oral, frasco com 100ml. REGISTRO ANVISA: 125680080.	PRATI	FR	1445	4,34	6.271,30
04	Loratadina, comprimido contendo 10mg. REGISTRO ANVISA: 154230003.	GEOLAB	COMP	6290	0,14	880,60
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 10.884,99 (DEZ MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).						
LOTE 07						
01	Hidroxizina (cloridrato), solução oral 2mg/ml, frasco 120ml. REGISTRO	EMS	FR	1103	8,77	9.673,31

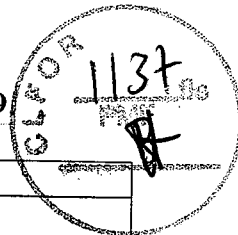
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 176/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2017
PROCESSO ADM. Nº P650739/2017

FL. | 9



	ANVISA: 102351129.						
02	Hidroxizina, comprimido contendo 25mg. REGISTRO ANVISA: 102350998	EMS	COMP	4410	0,35	1.543,50	
03	Loratadina, 1mg/ml, suspensão oral, frasco com 100ml. REGISTRO ANVISA: 125680080.	PRATI	FR	4335	4,34	18.813,90	
04	Loratadina, comprimido contendo 10mg. REGISTRO ANVISA: 154230003.	GEOLAB	COMP	18870	0,14	2.641,80	

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 32.672,51 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

LOTE 10

01	Beclometasona suspensão nasal, contendo 400mcg/ml, flaconete com 2ml. REGISTRO ANVISA: 100580009.	CHIESI	FLAC	3195	5,84	18.658,80	
02	Dexametasona, solução oral contendo 0,1mg/ml, frasco com 120ml. REGISTRO ANVISA: 110850035.	FARMACE	FR	115	1,67	192,05	
03	Metilprednisolona, pó liofilizado estéril contendo 125mg IV/IM, frasco-ampola. REGISTRO ANVISA: 114020063.	NOVAFARM A	F/A	312	8,19	2.555,28	
04	Prednisolona, solução oral contendo 3mg/ml, frasco com 100ml. REGISTRO ANVISA: 125680129.	PRATI	FR	1577	7,76	12.237,52	

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 33.643,65 (TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).

LOTE 11

01	Beclometasona suspensão nasal, contendo 400mcg/ml, flaconete com 2ml. REGISTRO ANVISA: 100580009.	CHIESI	FLAC	9585	5,84	55.976,40	
02	Dexametasona, solução oral contendo 0,1mg/ml, frasco com 120ml. REGISTRO ANVISA: 110850035.	FARMACE	FR	345	1,67	576,15	
03	Metilprednisolona, pó liofilizado estéril contendo 125mg IV/IM. REGISTRO ANVISA: 114020063.	NOVAFARM A	F/A	938	8,19	7.682,22	
04	Prednisolona, solução oral contendo 3mg/ml, frasco com 100ml. REGISTRO ANVISA: 125680129.	PRATI	FR	4733	7,76	36.728,08	

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 100.962,85 (CEM MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

LOTE 14

01	Carbegolina, comprimido contendo 0,5mg. REGISTRO ANVISA:	CRISTALIA	COMP	555	29,15	16.178,25	
----	--	-----------	------	-----	-------	-----------	--

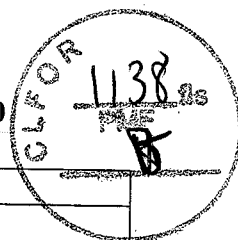
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 176/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2017
PROCESSO ADM. Nº P650739/2017

FL. | 10



	102980410.						
02	Metilergometrina, comprimido contendo 0,125mg. REGISTRO ANVISA: 104970126.	UNIÃO QUÍMICA	COMP	437	0,93	406,41	
03	Metilergometrina, solução injetável contendo 0,2mg/ml, ampola com 1ml. REGISTRO ANVISA: 104970126.	UNIÃO QUÍMICA	AMP	1362	1,97	2.683,14	
04	Misoprostol, comprimido contendo 200mcg. REGISTRO ANVISA: 115570044.	INFAN	COMP	2350	51,24	120.414,00	
05	Misoprostol, comprimido contendo 25mcg. REGISTRO ANVISA: 115570044.	INFAN	COMP	1975	13,93	27.511,75	

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 167.193,55 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

LOTE 15

01	Carbegolina, comprimido contendo 0,5mg. REGISTRO ANVISA: 102980410.	CRISTALIA	COMP	1667	29,15	48.593,05	
02	Metilergometrina, comprimido contendo 0,125mg. REGISTRO ANVISA: 104970126.	UNIÃO QUÍMICA	COMP	1313	0,93	1.221,09	
03	Metilergometrina, solução injetável contendo 0,2mg/ml, ampola com 1ml. REGISTRO ANVISA: 104970126.	UNIÃO QUÍMICA	AMP	4088	1,97	8.053,36	
04	Misoprostol, comprimido contendo 200mcg. REGISTRO ANVISA: 115570044.	INFAN	COMP	7050	51,24	361.242,00	
05	Misoprostol, comprimido contendo 25mcg. REGISTRO ANVISA: 115570044.	INFAN	COMP	5925	13,93	82.535,25	

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 501.644,75 (QUINHENTOS E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 847.002,30 (OITOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA - EPP

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
09	Surfactante Pulmonar, solução injetável contendo (80mg/ml), frasco ampola com 3m. NOME COMERCIAL:	CHIESI	FRASC O/AMP OLA	428	1.604,91	686.901,48

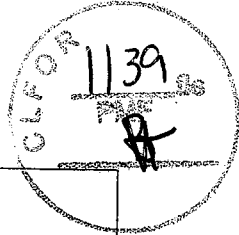
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 176/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2017
PROCESSO ADM. Nº P650739/2017

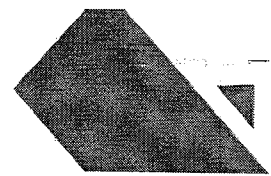
FL. | 11



CUROSURF. REGISTRO ANVISA: 100580067. EMBALAGEM: CX C/ 01.						
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 686.901,48 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ R\$ 686.901,48 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).						

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS

- VALOR GLOBAL: R\$ 1.568.922,58 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).





PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 248/2017

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº.01.722.296/0001-17; **III - DO OBJETO** A presente Ata tem por objeto o CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS QUE ATUAM NOS SISTEMAS CARDIOVASCULAR, RESPIRATÓRIO, ENDÓCRINO, MUSCULOESQUELÉTICO E GENITURINÁRIO, DESTINADOS AOS HOSPITAIS MUNICIPAIS DE FORTALEZA E AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2017** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P650739/2017; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos. **V - MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2017; **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII - DATA DA ASSINATURA:** 07 de dezembro de 2017; **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS.



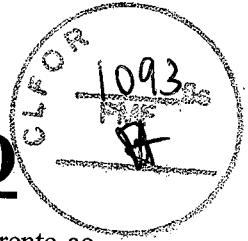
Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 16 de janeiro de 2018.

Joana Angélica Paiva Maciel
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE FORTALEZA - SMS**

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo

**PUBLICAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2017, Processo nº P650739/2017, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos que atuam nos sistemas cardiovascular, respiratório, endócrino, musculoesquelético e geniturinário, destinados aos Hospitais Municipais de Fortaleza e ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – termo de referência do edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 176/2017, com abertura em 31/08/2017, **HOMOLOGO** no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Romero Ramony Holanda Lima Marinho, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 1025 a 1029 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: **NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 26.383.079/0001-70, lotes 04 e 13, perfazendo um valor total de **R\$ 35.018,80** (trinta e cinco mil, dezoito reais e oitenta centavos); **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, lotes 06, 07, 10, 11, 14 e 15, perfazendo um valor total de **R\$ 847.002,30** (oitocentos e quarenta e sete mil, dois reais e trinta centavos) e **UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.595.464/0001-68, lote 09, perfazendo um valor total de **R\$ 686.901,48** (seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e um reais e quarenta e oito centavos). O valor global da licitação é de **R\$ 1.568.922,58** (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota da Barra do Ceará-HDGMBC; Projeto/Atividade Código 25.913.10.302.0123.2627.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota do José Walter-HDGMJW; Projeto/Atividade Código 25.915.10.302.0123.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota de Messejana-HDGMJM; Projeto/Atividade Código 25.910.10.302.0123.2623.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura-HDEAM; Projeto/Atividade Código 25.911.10.302.0123.2624.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira-HDMJBO; Projeto/Atividade Código 25.916.10.302.0123.2631.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira-HDEBO; Projeto/Atividade Código 25.918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann-HMDZAN; Projeto/Atividade Código 25.912.10.302.0123.2625.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Lúcia de Fátima-CROA e Projeto/Atividade Código 25.914.10.302.0123.2628.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição-HDNSC.



Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza-CE, 21 de novembro de 2017.

Joana Angélica Paiva Maciel
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE